

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Setembro de 2004



Série

Número 190

Suplemento

Sumário

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DOS PRAZERES
Anúncio de abertura de procedimento

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DOS PRAZERES**Anúncio de abertura de procedimento**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	Atenção de: Sr. Duarte Gil Martins Anjo
Endereço: Sítio da Igreja, Prazeres	Código postal: 9370-603 Calheta
Localidade/Cidade: CALHETA - MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: (351) 291 822 060	Fax: (351) 291 823 024
Correio electrónico: Cdrprazeres@sapo.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de Contrato de Obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e Execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante.

II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação Financeira
 Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de Serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção do Pavilhão do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de:
 - Construção de um Pavilhão desportivo, incluindo todos os trabalhos acessórios, arranjos exteriores e vedação;
 - Fornecimento e instalação de todos os equipamentos incluídos nos projectos específicos apresentados;

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com os projectos apresentados a concurso. O preço base do concurso é de € 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil euros) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Região Autónoma da Madeira, no concelho da Calheta, freguesia dos Prazeres, sítio dos Picos.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary)

Objecto principal Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Principal Objectos Comple- mentares

mentares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias dos regulamentos acima indicados:

CPA 45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.21.15, 45.21.63, 45.21.64, 45.22.11, 45.22.12, 45.22.13, 45.22.20, 45.23.21, 45.23.22, 45.25.10, 45.25.31, 45.25.41, 45.25.50, 45.31.12, 45.31.42, 45.32.11, 45.33.12, 45.33.20, 45.33.30, 45.34.10, 45.41.10, 45.42.11, 45.42.12, 45.42.13, 45.43.12, 45.43.21, 45.43.22, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.45.12, 45.45.13.

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote o vários lotes o todos os lotes o

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) Quantidade e extensão do concurso**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**II.2.2) Opções** (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses ou e/ou em dias 300 (trezentos) a partir da decisão de adjudicação

Ou: início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa com o IDRAM – Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

a) Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes Alvarás de empreiteiros de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) titulado autorizações nas seguintes categorias e Classes:

- da 1ª categoria (empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do art. 265º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.4 do Programa de Concurso.

Os concorrentes não detentores de Alvará de empreiteiro de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do art. 54º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos art. 67º e 68º do referido diploma legal.

As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação se aplicável)

NÃO SIM

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

no Diário da República III Série

oooo/oooo de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ / de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República III Série

/ / de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ / de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo**

Ou

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância):

1. Qualidade técnica da proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) a e) dos pontos 16.1 e 16.2 do Programa de Concurso – ponderação 50 %.

2. Preço – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do Programa de Concurso – ponderação 30%

3. Prazo - analisado com base nos documentos exigidos na alínea c) do ponto 16.1 e alínea a) do ponto 16.2 do Programa de Concurso – ponderação 20 %.

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

Ou

B2) Os factores indicados no Caderno de Encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais**

Data limite de obtenção 22.10.2004

Custo: 1.600,00/800,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adquirido no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

03.11.2004

Hora: 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

09/02/2005 ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local

Data: 04.11.2004 Hora: 10 horas, Local: na sede do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, localizada no sítio da Igreja, freguesia dos Prazeres, concelho da Calheta.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periodico e o calendário previsto de publicação do anúncio no Diário da República

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras Informações (se aplicável)

O prazo de execução da obra referido em II.3 deverá ser proposto pelos concorrentes, não podendo ser superior a 300 dias, contados da data da respectiva consignação.

O custo da obtenção do processo de concurso referido em IV.3.2, será de € 1.600,00 ou € 800,00, consoante se pretenda o mesmo em suporte papel ou em suporte digital, respectivamente.

VI.5) Data de envio do presente anúncio: 23.09.2004

Funchal, 23 de Setembro de 2004.

O PRESIDENTEDA DIRECÇÃO, Duarte Gil Martins Anjo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)